



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **175/2012**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 175/2012, que insere o Projeto de Lei nº 116/2012, o qual "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2013", é de parecer favorável a aprovação da matéria.

O Projeto de Lei em análise, foi encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores fora do prazo determinado pela Lei Orgânica do Município, tendo recebido para tanto pedido de prorrogação de prazo por duas vezes, com aquiescência dos Senhores Vereadores. Foi realizada Audiência Pública convocando a sociedade organizada, através de edital publicado em jornal de grande circulação no Município, tendo essa ocorrido no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal. Portanto, o princípio da publicidade exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi plenamente atingido e o atendimento ao Estatuto da Cidade que estabelece a participação popular nas decisões de gestão pública.

Os artigos 165 e 166 da Constituição Federal, estabelecem a compreensão da Lei Orçamentária Anual – LOA que é elaborada pela Administração Pública, podendo receber emendas e à Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, cabe apreciá-las na forma do Regimento.

Há de se considerar que dentro do prazo estabelecido no processo de tramitação da Lei, não foi apresentada nenhuma emenda de origem legislativa.

A Assessoria Jurídica, através de seu parecer, emitiu considerações favoráveis à tramitação e votação do Projeto original.

Esta Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, analisou o Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, emitindo seu parecer favorável a matéria.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo